



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



CONCURSO PÚBLICO – 01/2023

EDITAL N° 06/2024

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Concurso Público n° 01/2023, e

Considerando que o 2° classificado no Concurso Público n° 01/2023 para o Cargo de Procurador Legislativo não compareceu para assinatura do termo de aceitação ou desistência no prazo contado pelo recebimento do AR (aviso de recebimento);

RESOLVE

Convocar **LARA APARECIDA DA FONSECA**, aprovada em 3° lugar para o Cargo de **PROCURADOR LEGISLATIVO** no Concurso Público n° 01/2023, realizado em 17 de março de 2024, para comparecer junto a Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Maria da Fé, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do dia de recebimento do AR (aviso de recebimento), para assinatura do termo de aceitação ou desistência.

Após assinar o Termo de Aceitação, a candidata terá até 30 (trinta) dias corridos para apresentar os documentos abaixo relacionados, já citados no item 12.2 do Edital do referido Concurso, em cópias legíveis juntamente com os originais:

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas)



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
- h) Uma fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- j) Cópia do comprovante de residência (atualizado);
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- m) Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil;
- o) declaração que não possui relação familiar ou de parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau com nenhum dos membros da Comissão de Concurso da Câmara de Maria da Fé/MG;
- p) Comprovante de conta bancária ou salário;
- q) A candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado por médico do trabalho.

O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e exames exigidos perderá automaticamente o direito à nomeação.

Maria da Fé, 12 de agosto de 2024

GUILHERME CAETANO BRAGA
Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico que o Edital nº 061/24
foi publicado(a) no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Maria da Fé no período de
12/08/24 a / /

Maria da Fé, 12/08/24

Samara Cristina Balbino
ASSESSORA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ